

-----34. Outros assuntos (informações/esclarecimentos): -----

----- Proposta de protocolo de cooperação com o agrupamento de escolas de Eiriz – Baião - A Direção deliberou concordar com a proposta e congratula-se com a iniciativa muito útil para as crianças do EEPE do Centro Social, com necessidades educativas especiais (Doc. n.º 49).-----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção em exercício deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e cinquenta minutos da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

O Vogal:

-----No dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas do dia cinco do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. não estiveram presentes por motivos de natureza profissional, respetivamente. O jurista (durante o ponto um) e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção, deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezassete horas e quinze

peculiaris

ATAS

minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada em trinta e um de outubro. -----

-----2. **Alienação de imóveis – segunda avaliação do prédio rústico n.º 674, de São Tomé de Covelas** – Tendo em consideração a necessidade de assegurar uma limpeza frequente da vegetação e o facto de a vinha ter desaparecido (o que acentua ainda mais a necessidade de frequentes limpezas, de modo a cumprir as normas legais aplicáveis em matéria de limpeza de terrenos, situação que, no caso concreto, é agravada pela existência de uma habitação nas proximidades), foi solicitada (Doc. n.º 2) uma reavaliação deste prédio com o objetivo de verificar se o valor se mantém ou se tem um possível preço de venda mais atrativo para eventuais interessados (um dos confinantes demonstrou interesse na aquisição do mesmo se o valor fosse inferior ao fixado anteriormente e alertou para a necessidade de manter o prédio limpo de vegetação devido à proximidade da sua habitação), libertando assim o Centro Social do pagamento de despesas referentes às limpezas num prédio que tem um valor que não justificará qualquer investimento. -----

A Direção, por unanimidade, aprovou: -----

- a reavaliação do prédio rústico inscrito na respetiva matriz da União de Freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, sob o número 2107 (dois mil cento e sete) que corresponde ao prédio descrito no registo predial sob o número 674 (seiscentos e setenta e quatro), de São Tomé de Covelas – a alienar pelo valor mínimo de dois mil duzentos e cinquenta euros, conforme relatório do perito avaliador, Eng. Carlos Azeredo (Doc. n.º 3); -----

- a lista intitulada “Relação do Património a Alienar” (Doc. n.º 4) que contém a alteração decorrente desta reavaliação, mantendo, no restante, os elementos

DIREÇÃO



aprovados pela Assembleia Geral em trinta de março do ano em curso, designadamente a identificação sumária dos prédios e os valores constantes das avaliações efetuadas que correspondem aos valores mínimos para alienação. ----

A Direção tomou conhecimento: -----

- do teor da caderneta predial do imóvel objeto da reavaliação (Doc. n.º 5). -----

---Assim, a Direção deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Geral que delibere alterar o valor mínimo de alienação do prédio descrito no registo predial sob o número 674 (seiscentos e setenta e quatro), de São Tomé de Covelas, para o montante de dois mil duzentos e cinquenta euros, mantendo na parte restante o teor da referida deliberação de trinta de março, designadamente as regras e procedimentos aí aprovados. A Direção, mais deliberou, por unanimidade, manter o teor das suas deliberações de treze de março e de vinte e oito de março, com a óbvia exceção do valor mínimo de alienação deste prédio, mantendo ainda todos os atos praticados na sequência das mesmas, nomeadamente a publicitação em www.csscd.pt -----

----3. **Apreciação e votação do Plano de Atividades e da Conta de Exploração Previsional para 2025** - O Presidente da Direção apresentou o Plano de Atividades e Conta de Exploração Previsional para dois mil e vinte e cinco. Tal como referiu na leitura das notas introdutivas a estes documentos, a situação financeira da Instituição não permite desenvolver um conjunto de projetos que serão decisivos para a sustentabilidade da Instituição, tendo por isso que aguardar a abertura de avisos para eventuais candidaturas no âmbito do PRR ou do PT2030. O equilíbrio orçamental, disse o Presidente da Direção, está dependente da arrecadação de verbas extraordinárias que se espera venham a concretizar-se. Apresentou ainda mapas elucidativos sobre a causa principal do desequilíbrio financeiro da Instituição e referiu que as despesas com os recursos humanos representam o maior custo, o que em boa verdade não é de



ATAS

surpreender, uma vez que o acompanhamento dos utentes, sobretudo em ERPI e SAD exige muita proximidade pela elevada dependência dos utentes. O Presidente da Direção solicitou aos Diretores presentes que se pronunciassem sobre os documentos em causa. Após alguns esclarecimentos o Presidente da Direção colocou à votação. A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades (Doc. n.º 6, 6A, 6B, 6C, 6D e 6E) e a Conta de Exploração Previsional (Doc. n.º 7) para dois mil e vinte e cinco, que prevê proveitos no valor total de um milhão seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos e custos num montante total de um milhão seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos, com um resultado negativo previsional de novecentos e setenta e nove euros e noventa e oito cêntimos. Mais deliberaram, por unanimidade, remeter estes documentos ao Conselho Fiscal, para emissão do respetivo parecer, e à Assembleia Geral, para apreciação e aprovação. -----

-----**4.CEI+Mariana Pereira** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Direção, referente ao contrato de inserção +, com efeitos de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro e termo a vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco (Doc. n.º 8). -----

-----**5. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Luís Manuel de Lou Castro*

O Vice-Presidente da Direção: *Albino Manuel Pereira da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

DIREÇÃO